



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

---

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 382  
Ent. 613

SUA COMUNICAÇÃO DE  
31.01.2018

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015

N.º **534**

DATA

- 2 MAR. 2018

---

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 938/XIII/3ª de 31 de janeiro de 2018 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado António Filipe) - Carreiras do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP

## NOTA

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 938/XIII/3ª de 31 de janeiro de 2018 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado António Filipe) - Carreiras do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.**

O Senhor Deputado António Filipe questiona o Ministério da Justiça relativamente à revisão e valorização das carreiras especiais do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., e o subsequente processo de recrutamento para o preenchimento dos lugares do mapa de pessoal das respetivas carreiras gerais e especiais.

A este propósito, o Ministério da Justiça presta os seguintes esclarecimentos, valendo-se, também, de informações prestadas pelo Instituto Nacional de Medicina Legal (INMLCF, I.P.):

O INMLCF, I.P., no ano de 2017, procedeu a uma recuperação de cerca de 30% nos exames pendentes (passando de 5694 exames pendentes no final de 2016 para 3946 exames pendentes no final de 2017). Efetivamente, existem algumas necessidades pontuais de reforço de pessoal, para o que têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos concursais de recrutamento. Com vista a colmatar as necessidades pontuais de reforço de pessoal para o INMLCF, I.P., o Ministério da Justiça autorizou, para 2018, a inscrição orçamental destinada à contratação de 5 médicos anatomopatologistas, 8 técnicos ajudantes de medicina legal e 8 psicólogos, além de 23 assistentes técnicos e técnicos superiores. Os procedimentos encontram-se em desenvolvimento, estando já contratados e em funções 5 anatomopatologistas, o que constituía a maior necessidade à luz do objetivo de recuperação das pendências nos relatórios de autópsia. No ano de 2017, entraram 12 médicos especialistas em Medicina

Legal para o mapa do INMLCF e no presente ano está prevista a abertura de mais 15 lugares.

Encontra-se ainda a ser analisada uma proposta de equiparação da carreira médica de medicina legal à carreira especial médica, o que permitirá que sejam ultrapassados alguns dos obstáculos à progressão dos médicos especialistas em Medicina Legal.

Não havendo dificuldades no recrutamento para as carreiras existentes no INMLCF, não tem sido fácil o preenchimento das vagas de concursos internos para a carreira específica de técnico-ajudante de medicina legal. Consideradas as identificadas necessidades de 8 técnicos-ajudantes de medicina legal, o INMLCF procederá à abertura dos referidos concursos, após o que, havendo vagas não preenchidas, solicitará a abertura de concursos externos para o seu preenchimento. Salienta-se que o INMLCF organizou, em 2017, cursos de formação nas referidas áreas (um Curso para Médicos Anatomopatologistas Forenses, um Curso para Psiquiatras e Psicólogos Forenses e um Curso de Formação para Técnicos Ajudantes de Autópsia), havendo atualmente muitos candidatos habilitados que aguardam a oportunidade de contratação.

Pode ainda acrescentar-se que se encontra em discussão interna, no INMLCF, I.P., a revisão da carreira de técnico-ajudante de medicina legal, perspetivando-se a elaboração e entrega de uma proposta, ao Ministério da Justiça.

Quanto às condições de trabalho, salienta-se a existência de condições condignas e adequadas na generalidade dos serviços médico-legais, tendo o Ministério da Justiça já autorizado os procedimentos necessários para a melhoria das condições onde foram identificadas necessidades, estando os processos a ser desenvolvidos.